

TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO NORTE

Anúncio n.º 130/2014

Pelo presente anúncio faz-se constar, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 19, 20 e 33 do ETAF — Lei n.º 13/2002 de 19 de fevereiro, na redação da Lei n.º 107-D/2003 de 31 de dezembro, que por eleição realizada em 15 de maio de 2014, foi eleito Presidente do Tri-

bunal Central Administrativo Norte, o Exmo. Sr. Desembargador Nuno Filipe Morgado Teixeira Bastos. (Isento de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.)

15 de maio de 2014. — A Presidente do Tribunal Central Administrativo Norte, em substituição, *Desembargadora Ana Paula Soares Leite Martins Portela*.

207831253



PARTE E

ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Despacho n.º 6888/2014

Por despacho do Reitor do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa de 10 de fevereiro de 2014: foram designados os seguintes professores para integrarem o júri da equivalência ao grau de doutor em Gestão, na especialidade de Contabilidade, requerida por Rogério Marques Serrasqueiro.

Presidente — Doutora Maria João Martins Ferreira Major, Professora Associada do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, por delegação expressa do Reitor do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa.

Vogais:

Doutora Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais, Professora Associada do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Doutora Ana Maria Gomes Rodrigues, Professora Auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra;

Doutora Cristina Belmira Gaio Martins da Silva, Professora Auxiliar do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa;

Doutora Helena Oliveira Isidro, Professora Auxiliar do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa;

Doutora Maria Antónia Jorge de Jesus, Professor Auxiliar do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa.

27 de março de 2014. — O Reitor do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, *Luís Antero Reto*.

207833846

Despacho n.º 6889/2014

Por despachos de 14 de abril de 2014 do reitor do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa:

Luís Pedro Vilela Pimentel — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado pelo período experimental de cinco anos, na categoria de professor auxiliar com efeitos a partir de 25 de março de 2014 por ter concluído as provas de doutoramento, sendo remunerado pelo vencimento correspondente ao escalão 1; índice 195, da tabela constante no anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, e legislação complementar.

Pedro Quartín Graça Simão José — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado pelo período experimental de cinco anos, na categoria de professor auxiliar com efeitos a partir de 9 de abril de 2014 por ter concluído as provas de doutoramento, sendo remunerado pelo vencimento correspondente ao escalão 1; índice 195, da tabela constante no anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, e legislação complementar.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de maio de 2014. — A Administradora do ISCTE-IUL, *Teresa Laureano*.

207833732

Edital n.º 450/2014

Torna-se público que, por meu despacho de cinco de maio de dois mil e catorze, se encontra aberto, pelo prazo de trinta dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, concurso documental internacional de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para dois postos de trabalho para a categoria de Professor

Auxiliar, na área disciplinar de Finanças, do Departamento de Finanças do ISCTE-IUL.

O concurso é aberto nos termos dos artigos 37.º a 51.º e 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, adiante designado por ECDU, e demais legislação aplicável, designadamente do Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal Docente de Carreira do ISCTE-IUL, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 4 de outubro de 2010, e esgota-se com o preenchimento dos postos de trabalho postos a concurso.

O perfil de serviço pretendido, de acordo com o artigo 12.º do Regulamento de Prestação de Serviço Docente do ISCTE-IUL é o de docente, Perfil A, distribuindo-se a sua atividade, no primeiro ano, pelas componentes de ensino e investigação. A avaliação do período experimental é feita nos termos do Regulamento do Regime de Vinculação do Pessoal Docente do ISCTE-IUL tendo em conta o estabelecido no Regulamento de Serviço dos Docentes do ISCTE-IUL e no Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes do ISCTE-IUL.

I — Requisitos de admissão

1 — Ser titular do grau de doutor na área de Finanças;

2 — Possuir domínio de língua portuguesa e ou inglesa falada e escrita.

II — Apresentação das candidaturas

1 — As candidaturas deverão ser entregues, pessoalmente, durante o horário normal de expediente, ou remetidas por correio, registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo, para Unidade de Recursos Humanos do ISCTE-IUL, sita na Avenida das Forças Armadas, 1649-026, Lisboa.

2 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

III — Local de trabalho

ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa

Av. Das Forças Armadas

1649-026 Lisboa, Portugal

IV — Instrução da candidatura

A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:

1 — Requerimento dirigido ao Reitor do ISCTE-IUL, solicitando a aceitação da candidatura e contendo identificação completa, morada, número de telefone, endereço eletrónico e situação laboral presente.

2 — Documento comprovativo da titularidade do grau de doutor. Os candidatos ao concurso detentores de habilitações obtidas no estrangeiro devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo do grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

3 — Sete exemplares, impressos ou policopiados e um em formato eletrónico não editável (pdf) do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efetuados e publicados, bem como da atividade pedagógica desenvolvida. O candidato deve assinalar quatro trabalhos e ou obras que considere mais representativos da atividade desenvolvida na área disciplinar para que o concurso é aberto. A apresentação do *curriculum vitae* pelos candidatos, deve observar o modelo disponível em: http://iscte-iul.pt/servicos/other_services/Rectory_Support_Office.aspx

4 — Dois exemplares impressos ou policopiados de cada um dos trabalhos mencionados no curriculum. O candidato pode também entregar a totalidade ou parte dos trabalhos em formato eletrónico não editável (pdf).

5 — Fotocópia simples do Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão ou documento equivalente.

6 — Quaisquer outros elementos relevantes que ilustrem a sua aptidão para o exercício do cargo a prover.

7 — Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de constituição de relação jurídica de emprego público, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no requerimento de candidatura ou em documento a parte, da